

**EDITAL Nº 05/2020 – SEJUF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital 35/2018 - SEJU,

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **30 de janeiro de 2020, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **03 de fevereiro de 2020**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
  - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
  - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 22 de janeiro 2020.

Adayr Cabral Filho,  
**Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**

**Anexo I do Edital nº 05/2020 - SEJUF  
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS**

**Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ROBERTO LANNI	388558593	354
ANGELA SIMOES DE OLIVEIRA	1984691	355
CARLOS DANIEL MILLEO	22013998	356
GILBERTO RUNE LUNDGREN	11147240	357
DAISY SANTOS DE MELLO	20147628	358
SHIRLEY TERESINHA ZENI SANTANA	39864746	359
IVETE ROMASKO	34875014	360
ELIANE BRASILIO DA ROCHA	39300826	361
ALVARO BRAZ DE PROENCA FILHO	35647570	362
ADALGISA APARECIDA DOS SANTOS	31790883	363
DEISE VERNE	146681808	364
ROSA MARIA AMBROSINI SILVA	39160390	365
SILMARA GHELFI STASIAK	39522586	366
IZAURA TEREZINHA BRASILIO DA ROCHA	42486060	367
ELISA MIALSKI	37882836	368
ILMA APARECIDA SANTOS	134436417	369
RITA DE CASSIA KSHESSEK DE OLIVEIRA	39890003	371
TEREZA MARIA DE SOUZA	42392197	374